

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 182 DE 14 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO o convite para a Capacitação “Prescrição de manipulados no Tratamento de feridas: Protocolo Prefeitura de Dourados, oferecida pela “Comissão de Cuidados com a pele” nos dias 14 a 16 de abril/2025, período integral, das 13:00 às 17:00 horas na Anhanguera, sala 12, Bloco B, 1º andar, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Junior, Coren-MS n. 116366-ENF, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul na Capacitação “Prescrição de manipulados no Tratamento de feridas: Protocolo Prefeitura de Dourados nos dias 14 a 16 de abril/2025, período integral, das 13:00 às 17:00 horas na Anhanguera, sala 12, Bloco B, 1º andar.

Art. 2º O Conselheiro supracitado deverá elaborar relatórios de eventos e atividades externas a Sede e Subseção do Coren-MS e apresenta-los em até 15 (quinze) dias após cada representação.

Art. 3º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de abril de 2025.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF